

LEI MUNICIPAL N° 1.384/2007

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DE 2007 E APONTA RECURSO.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG, por seus representantes aprovou e eu, ANA ROSA MENDONÇA LASMAR MOREIRA, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial no valor de R\$ 295,11 (duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos), no orçamento do exercício 2007, para pagamento da diferença de subsídios em atendimento a Resolução nº 277/2007, referente ao exercício de 1999, a seguinte dotação orçamentária:

1.10.1 – 0103100012.001 – Manutenção de Atividades Legislativas.
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.

Art. 2º - Como recursos para abertura de Crédito Especial constante no artigo 1º, fica anulada a importância de R\$ 295,11 (duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos) da seguinte dotação orçamentária:

1.10.1 – 0103100522.002 – 33.90.30 – R\$ 295,11.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 09 de julho de 2007.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Sec Mun Administração e Fazenda**